

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE  
INTERESSE Nº 020/2015  
PROGRAMA IPEA PESQUISA  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

**Contrato de Empréstimo de Cooperação Técnica nº 1841/OC-BR**

**Projeto:** Migração do Portal Ipea para nova versão JOOMLA.

**Método de Contratação:** Seleção de Consultores Individuais – GN 2350-7 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Objeto:** Contratação de 1 (um) consultor individual para promover a migração do Portal Ipea ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) para a versão mais atual do JOOMLA, sistema de gestão e publicação de conteúdo web (Content Management System - CMS), visando modernizar a estrutura de suporte ao sítio, o que permitirá explorar possibilidades diversas de arquitetura da informação e padrões de leiaute.

1. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de contribuir para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas brasileiras. Para esse efeito, fortalecer-se-á a capacidade do IPEA para melhorar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país com a indicação de alternativas de solução.
2. Nesse sentido, o IPEA se propõe a utilizar parte dos recursos do BID para a seleção de consultor para subsidiar a execução das atividades do Projeto “Migração do Portal Ipea para nova versão JOOMLA”, que tem como propósito levantar requisitos, prospectar, propor, customizar e implementar melhorias (módulos e plug-ins) na nova versão do sistema de gestão de conteúdo (Content Management System - CMS) do Portal Ipea (JOOMLA), visando adequar o software às necessidades da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
3. O trabalho do consultor consistirá as seguintes etapas:
  - 3.1. Detalhamento de requisitos para configuração, extensão e customização da versão mais atual do JOOMLA, tendo como referência leiaute desenvolvido pela Assessoria de Imprensa e Comunicação do Ipea, com base na identidade padrão do Executivo Federal, e demais documentos sobre padrões e tipos de conteúdos do sítio; planejamento do trabalho e elaboração de cronograma detalhado;
  - 3.2. Prospecção de extensões (temas, traduções, componentes, módulos e plug-ins) que provenham funcionalidades para atender os requisitos identificados na etapa anterior;
  - 3.3. Após a prospecção, apresentar avaliação comparativa sobre as propostas de soluções mais adequadas ao leiaute do novo Portal Ipea;
  - 3.4. Adequação das soluções indicadas, de forma a torná-las mais aderentes às necessidades específicas do Portal Ipea, e implementação efetiva na ferramenta JOOMLA;
  - 3.5. Desenvolvimento ou adaptação (customização) de tema conforme leiaute;
  - 3.6. Realização de testes e correção de erros;
  - 3.7. Extração, transformação e carga do conteúdo do atual Portal Ipea na solução para o novo Portal.
  - 3.8. Revisão dos conteúdos carregados e correção de erros.
  - 3.9. Documentação completa a respeito das soluções e temas customizados e implementados, assim como dos procedimentos adotados na carga de conteúdos.
  - 3.10. Treinamento e transferência do Conhecimento para a equipe da Assessoria de Comunicação e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4. Deverão ser observados os seguintes aspectos metodológicos e contratuais:
  - 4.1. O trabalho do consultor será desenvolvido em articulação com a equipe do projeto;
  - 4.2. As atividades deverão ser desenvolvidas em um prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato;
  - 4.3. Os trabalhos de consultoria serão no escritório do consultor, mas é exigida a presença do mesmo, na sede do Ipea em Brasília, nas seguintes ocasiões:
    - 4.3.1. Na etapa “a”, o detalhamento de requisitos exigirá de 3 a 5 reuniões presenciais de 4h;
    - 4.3.2. Na etapa “c”, a apresentação de avaliação comparativa sobre as propostas de soluções exigirá de 3 a 5 reuniões presenciais de 4h;
    - 4.3.3. Na etapa “f”, a realização de testes e correção de erros exigirá de 3 a 5 dias de trabalho de 8h/dia, para execução de soluções em ambiente interno;
    - 4.3.4. Na etapa “h”, a revisão dos conteúdos carregados e correção de erros exigirão de 3 a 5 dias de trabalho de 8h/dia, para execução de soluções em ambiente interno;
    - 4.3.5. Na etapa “j”, a realização do treinamento exigirá de 3 reuniões presenciais de 4h cada;
  - 4.4. Caberá ao próprio consultor a obtenção de insumos básicos, tais como o computador e softwares necessários, para o desempenho da consultoria. O Ipea disponibilizará a sala com os recursos básicos para a realização das reuniões de trabalho, em sua sede em Brasília;
  - 4.5. Quaisquer despesas de transporte, hospedagem e alimentação para a prestação dos serviços de consultoria, se aplicáveis, serão de responsabilidade e ônus do consultor contratado;
  - 4.6. Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos descritos no item 5 e aprovação pelo coordenador do projeto.
5. Os produtos a serem entregues são:
  - 5.1. Produto 1: Etapa “a”: Relatório técnico contendo os requisitos identificados como necessários à customização do JOOMLA; Plano de execução do trabalho, com cronograma detalhado;
  - 5.2. Produto 2: Etapa “b”: Relatório técnico com informações e avaliações sobre as soluções prospectadas para cada um dos requisitos levantados na etapa anterior;
  - 5.3. Produto 3: Etapa “c”: Parecer técnico indicando e justificando as soluções escolhidas. Neste parecer, também serão descritas as adequações em soluções a serem feitas na etapa seguinte;
  - 5.4. Produto 4: Etapas “d” e “e”: Relatório descritivo sobre as atividades de adequação das soluções e do tema e sua implementação na versão mais atual do JOOMLA;
  - 5.5. Produto 5: Etapas “f” e “h”: Relatório sobre erros identificados, manutenções realizadas, e atesto de funcionamento adequado da(s) solução(ões) em ambiente interno;
  - 5.6. Produto 6: Etapa “g”: Código fonte ou script;
  - 5.7. Produto 7: Etapa “i”: Relatório técnico com documentação sobre temas e soluções implantados, assim como sobre os procedimentos de carga de conteúdo no Portal Ipea;
  - 5.8. Produto 8: Etapa “j”: Manual sobre operação de componentes, módulos e plug-ins voltado às rotinas de administração do Portal;
  - 5.9. Produto 9: Etapa “j”: Treinamento para transferência de conhecimento, com a realização de 03 (três) encontros com 04 (quatro) horas cada.
6. O consultor contratado deverá atender aos seguintes requisitos:
  - 6.1. Requisitos obrigatórios:
    - 6.1.1. Profissional com curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em pelo menos uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas, Processamento de Dados,

Ciência da Computação, ou aquelas relativas à área do conhecimento “Ciência da Computação”, de acordo com definição da Capes;

6.1.2. Comprovação de experiência no desenvolvimento de ao menos três projetos usando CMS Joomla.

6.2. Requisitos desejáveis:

6.2.1. Comprovação de experiência em serviços similares: atividades de planejamento ou coordenação de atividades relacionadas a projetos de Tecnologia da Informação (TI), contemplando a área de análise e desenvolvimento de sistemas. Experiência e domínio em programação *back-end* e *front-end*, com PHP, HTML5, e CSS. Conhecimentos sobre Bancos de Dados (MySQL ou afins);

6.2.2. Curso concluído de pós-graduação nas áreas de Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, ou aquelas relativas à área do conhecimento “Ciência da Computação”, de acordo com definição da Capes, devidamente reconhecido pelo MEC.

7. O processo seletivo consistirá em uma única etapa: Avaliação Curricular.

7.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios serão avaliados pelos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Formação Acadêmica	Conclusão de cursos de pós-graduação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, ou aquelas relativas à área do conhecimento “Ciência da Computação”, de acordo com definição da Capes: - Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização): 2 (dois) pontos por título - Mestrado: 5 (cinco) pontos por título - Doutorado: 10 (dez) pontos	10
Experiência profissional	Atuação em projetos similares (serviços de Tecnologia da Informação contemplando programação <i>back-end</i> e <i>front-end</i> , com PHP, HTML5, e CSS ou trabalhos em bancos de dados – MySQL ou afins): - Cada atuação comprovada valerá 1 (um) ponto.	30
<b>Total</b>		<b>40</b>

7.2. No caso de dois ou mais candidatos somarem a mesma pontuação, será dada preferência àquele que tiver trabalhado em um número maior de projetos com o CMS JOOMLA.

8. Os consultores interessados deverão manifestar interesse da seguinte forma:

8.1. Encaminhar documentação listada no item 8.3 por correio eletrônico para o endereço [cadastrodeconsultores@ipea.gov.br](mailto:cadastrodeconsultores@ipea.gov.br), até às 18 horas (horário de Brasília) de 17 de novembro de 2015, indicando, em “Assunto” o número da Solicitação de Manifestação de Interesse (020/2015) e o Nome do Projeto (“Migração do Portal Ipea para nova versão JOOMLA”).

8.2. No entanto, haverá tolerância de mais 6 horas contadas a partir do horário de encerramento. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

8.3. No ato da manifestação de interesse, os consultores deverão encaminhar a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia dos documentos pessoais (identidade e CPF);

8.3.2. Currículo Vitae;

- 8.3.3. Diplomas, certificados e títulos de formação acadêmica;
  - 8.3.4. Comprovação das experiências profissionais, por meio de contrato de trabalho, atestado ou certificado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste a execução de determinado projeto, ou qualquer outro documento hábil à comprovação. Solicita-se que os candidatos anexem, na documentação a que diz respeito este tópico, o nome, cargo e contato telefônico de gestores ou profissionais da(s) empresa(s) onde os projetos e as experiências ocorreram;
  - 8.4. As manifestações de interesse que não atenderem à forma indicada não serão consideradas.
9. Os candidatos que manifestarem interesse serão avaliados por Comitê Julgador, composto por três servidores, designado pelo Coordenador do Programa Ipea Pesquisa.
10. Ao Comitê Julgador competirá avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, atribuir as pontuações e escolher o candidato melhor classificado.
11. O IPEA divulgará o resultado final do processo seletivo em seu sítio e publicará extrato no Diário Oficial da União, contendo a classificação dos três candidatos melhores classificados.
12. Os candidatos poderão solicitar informações dos motivos de sua eliminação do processo seletivo, mediante requerimento dirigido ao IPEA, contendo dados pessoais e indicação do processo seletivo do qual participou, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado no Diário Oficial da União.
13. O candidato melhor classificado será convidado a apresentar proposta técnica e financeira e a negociar os termos de referência do contrato.
- 13.1. Na etapa de negociações poderão ser discutidos e ajustados aspectos técnicos e metodológicos dos serviços a serem prestados, desde que não configurem mudança de objeto e/ou perda de qualidade dos produtos finais.
  - 13.2. A adequação técnica da proposta será analisada e atestada pelo coordenador técnico do projeto.
  - 13.3. A adequação financeira da proposta será analisada e atestada pela Unidade de Coordenação de Programas, tendo em vista o contido na Portaria Ipea nº 198, de 29 de outubro de 2014.
14. Na hipótese de as negociações não resultarem em contrato adequado do ponto de vista técnico e financeiro e aceitável para ambas as partes, o IPEA convidará o candidato classificado a seguir.
15. Com o objetivo de contratar os serviços mencionados, o IPEA convida consultores a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços de consultoria descritos.
16. A inscrição está aberta a todos os interessados dos Países Elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme estabelecido em suas normas.
- 16.1. Em conformidade com a Lei nº 13.080/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), não poderão ser contratados agentes públicos da ativa, exceto se o consultor enquadrar-se em uma das seguintes situações:
    - 16.1.1. Professor universitário na situação prevista na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o respectivo professor, quando o contratado se encontre submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas;

16.1.2. Servidor que se encontre em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

17. Para maiores informações:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Unidade de Coordenação de Programas – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

SBS Quadra 1 Bloco J, Edifício BNDES, 5º Andar, Sala 509, Brasília – DF, CEP: 70.076-900

Tel: 55 (61) 2026-5138 / 2026- 5470/ 2026-5239

Fax: 55 (61) 2026-5568

E-mail: [cadastrodeconsultores@ipea.gov.br](mailto:cadastrodeconsultores@ipea.gov.br)

Sítio: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA**  
**Coordenador do Programa Ipea Pesquisa**

## ANEXO

### DESCRIÇÃO PRELIMINAR DOS REQUISITOS (MÓDULOS, COMPONENTES E PLUG-INS) PARA O PORTAL IPEA

1. Busca Multifacetada.
2. Sistema de mailings e envio de newsletters.
3. Sistema de criação e publicação de formulários.
4. Aplicação/player para exibição de galerias de imagens, vídeos e áudios (do diretório local e de sítios externos).
5. Carrosséis (Banners rotativos) ou outras formas de destaque para diversos conteúdos na *home* e em páginas internas do Portal Ipea.
6. Listagens – últimos conteúdos (de categorias, seções ou atributos).
7. Exibição de conteúdos interativos (dados, resultados, infográficos).
8. Aplicação para edição de conteúdo pelo *Frontend*.
9. Aplicação para disponibilização do conteúdo em formato RSS.
10. Aplicação para a publicação de conteúdos estruturados (template com campos básicos definidos para tipos específicos de artigos – notícias, publicações, chamadas públicas, entre outros).
11. Configuração de perfis de visualização (intranet e extranet).
12. Configuração de campos de metadados a mais convergente possível com os padrões da Biblioteca do Ipea e do Repositório do Conhecimento do Ipea.
13. Aplicação para agenda pública de autoridades.
14. Leiaute fluído para dispositivos móveis.
15. Integração com redes sociais (Facebook, Twitter, Google+, entre outras).
16. Aplicação para métricas do Portal, como taxa de rejeição, análise de redes sociais, análise de conteúdo, origem de visitas, páginas mais acessadas, arquivos mais acessados, dimensões, características dos usuários.